



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº272/2013

### DESIGNA MEMBROS PARA FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS DE CONCURSO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEI MARKUS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os Srs: Raul Becker, Elemar Luiz Jantsch, Mônica Merence Alves, Eva Cenilda Hartmann, Edson Luís Stertz, Ana Valéria de Ávila, Denise Haubenthal Ferreira, Suzete Wndmöller, Flávio Nirceu Jung, Denise Silva da Rosa, Rosicler Flach, Mauro Filipe Silva de Oliveira, Fabiani Isabel Kunzler Bruxel, Andressa de Souza Haack, Beatriz Pacheco da Silva, Eri Kord, Siléria da Conceição Allves Follmer, Thais Regina da Costa, Larissa Bizarro Allebrandt, Eliana Kich Becker, Margarete Warken Klein, Magáli Schuster Kunh, Nelmo Miguel Reckziegel, Marisa Brandão da Silva, Sirlei Vargas da Silva e Jocemar Bizarro de Vargas, para comporem a Banca encarregada de fiscalização das provas escritas e práticas do concurso público para provimento dos cargos de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENFERMEIRO, FISCAL, MÉDICO – 20 HORAS SEMANAIS, MÉDICO – 40 HORAS SEMANAIS, OPERÁRIO, SERVENTE e PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR NAS SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR NAS SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL nas disciplinas de EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, INFORMÁTICA, MATEMÁTICA e MÚSICA, Editais de Abertura nº 001/2013 e 002/2013, a ser realizado no dia 04 de agosto de 2013, tendo como atribuições, dentre outras, fiscalizar as salas destinadas à realização das provas escritas e provas práticas, bem como cumprir todas as determinações da Comissão Examinadora, tudo conforme o Regulamento de Concursos do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, 09 de julho de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Cássio Machado Reis  
Secretário Municipal  
de Administração e Fazenda

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 09/07 B

MA